



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 219/2022 de 13/12/2022.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS regulamentares ao servidor Público **EZIDIO APARECIDO DE MELO**, Vigia Municipal, matrícula funcional 1408-1 referente período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 13 de dezembro de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 11 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de dezembro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL